

SELEÇÃO PARA O PROJETO PILOTO DE CAPACITAÇÃO EM PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA PARA SERVIDORES DA UDESC – UDESC/PROAD/CDH/SECAP

O Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente seleção, sob supervisão da Coordenadoria de Desenvolvimento Humano – CDH, que estabelece normas para participação no Projeto Piloto de Capacitação em Proficiência em Língua Inglesa para Servidores da UDESC.

1. FINALIDADE

1.1 Esse processo tem por objetivo selecionar servidores da UDESC para participação em Projeto Piloto de Capacitação em Proficiência em Língua Inglesa, alinhado ao processo contínuo de internacionalização institucional.

1.2 O projeto visa ao desenvolvimento mensurável da proficiência linguística dos participantes que atuam em ações de cooperação acadêmica internacional, mobilidade, parcerias estratégicas e projetos colaborativos.

1.3 O projeto piloto tem caráter experimental e avaliativo, não se configurando como oferta regular de curso de idiomas nem como implantação definitiva de programa institucional permanente, destinando-se à análise da efetividade metodológica e à geração de evidências técnicas para subsidiar eventual ampliação futura.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão participar servidores efetivos e estáveis da UDESC, em efetivo exercício na instituição.

2.2 É vedada a participação de servidores cedidos, licenciados ou afastados por período superior a 30 dias durante o período do curso.

3. MODALIDADE E DURAÇÃO DO CURSO

3.1 O curso será ofertado na modalidade *online*.

3.2 A duração será de 10 (dez) meses para os servidores contemplados na primeira chamada.

3.3 Servidores convocados por meio de lista de espera poderão ter duração proporcional ao período remanescente do projeto.

3.4 As atividades ocorrerão preferencialmente fora do horário de expediente. Havendo necessidade de participação síncrona em horário de trabalho, o servidor deverá obter autorização da chefia imediata.

4. COMPOSIÇÃO DO PROJETO

4.1 O Projeto Piloto contemplará até 62 (sessenta e dois) servidores, distribuídos da seguinte forma:

I – 57 (cinquenta e sete) licenças na modalidade “Group Classes”;

II – 5 (cinco) licenças na modalidade “Monthly Private Classes”.

4.2 A licença “Group Classes” dá direito a:

I – 4 (quatro) aulas mensais em grupo, ao vivo, com duração de 1 (uma) hora cada, com agendamento realizado diretamente na plataforma do curso;

II – conteúdos de autoestudo assíncronos, personalizados, atualizados semanalmente e ilimitados, acessíveis via web e dispositivos móveis;

III – aplicação de 3 (três) avaliações formais de proficiência ao longo de 10 (dez) meses;

IV – acesso ao sistema de acompanhamento por indicadores de desempenho.

4.3 A licença “Monthly Private Classes” dá direito a:

I – 4 (quatro) aulas mensais em grupo, ao vivo, com duração de 1 (uma) hora cada;

II – 1 (uma) aula particular mensal, ao vivo, com duração de 1 (uma) hora;

III – conteúdos de autoestudo assíncronos, personalizados, atualizados semanalmente e ilimitados, acessíveis via web e dispositivos móveis;

IV – aplicação de 3 (três) avaliações formais de proficiência ao longo de 10 (dez) meses;

V – acesso ao sistema de acompanhamento por indicadores de desempenho.

4.4 A definição dos servidores que receberão a licença “Monthly Private Classes” observará os critérios de seleção e classificação estabelecidos no item 6.3 desta seleção.

4.5 A seleção será realizada em livre concorrência, não havendo reserva prévia de vagas por Centro ou Unidade Administrativa.

5. INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas de 10 a 16 de março de 2026, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela CDH: <https://forms.office.com/r/5swSnmSgqr>

5.2 Para participar, o servidor deverá atender aos seguintes requisitos:

I – ser servidor efetivo e estável da UDESC;

II – estar em efetivo exercício na instituição;

III – dispor de acesso a computador e internet adequados;

IV – comprometer-se a dedicar, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais ao curso.

5.3 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição:

I – mapa de tempo de serviço emitido no SIGRH - emitido pelo próprio servidor no SIGRH (aba funcional);

II – Declaração de Uso do Idioma com anuência da chefia imediata, acompanhada de justificativa e comprovação, indicando atividades que exijam o uso do inglês nas atividades funcionais na UDESC, tais como: atendimento a estrangeiros/mobilidade, análise ou produção de documentos em inglês, participação em reuniões, eventos, projetos, parcerias, convênios ou missões internacionais, atividades docentes ou técnicas que demandem leitura, escrita ou comunicação no idioma (Anexo I);

III – Declaração de Comprometimento (Anexo II);

IV – portarias de participação em comissões e grupos de trabalho nos últimos 6 (seis) anos.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção será realizada mediante pontuação objetiva, totalizando até 100 (cem) pontos, distribuídos conforme os critérios abaixo:

I – Necessidade Institucional Comprovada (até 50 pontos), vedada a soma entre alíneas:

a) Exercício de cargo de direção superior, compreendidos exclusivamente aqueles previstos nos incisos I a VII do item 6.3 desta seleção – 30 pontos (a comprovação do exercício de cargo ou função prevista neste inciso será realizada mediante verificação em ato formal de nomeação ou designação vigente na data da inscrição, a consulta será efetuada diretamente pela SECAP nos registros institucionais);

b) Participação formal em comissão ou grupo de trabalho relacionado com a internacionalização institucional – 20 pontos.

II – Participação em Comissões e Grupos de Trabalho gerais nos últimos 6 (seis) anos (até 30 pontos) – vedada a soma entre alíneas e inciso C item 6.1.

- a) 1 a 2 portarias – 10 pontos;
- b) 3 a 4 portarias – 20 pontos;
- c) 5 ou mais portarias – 30 pontos;

III – Tempo de Serviço na UDESC (até 20 pontos) – vedada a soma entre alíneas.

- a) até 5 anos – 5 pontos;
- b) de 6 a 10 anos – 10 pontos;
- c) de 11 a 20 anos – 15 pontos;
- d) acima de 20 anos – 20 pontos.

6.2 A classificação final observará a ordem decrescente da pontuação total.

6.3 As 5 (cinco) licenças “Monthly Private Classes” serão destinadas prioritariamente a servidores que ocupem, no momento da inscrição, cargos ou funções estratégicas institucionais relacionadas diretamente com a internacionalização da UDESC, compreendendo:

I – Reitor(a);

II – Vice-Reitor(a);

III – Pró-Reitor(a);

IV – Diretor(a)-Geral de Centro;

V – Coordenador(a) de Pesquisa e Pós-Graduação

VI – Secretário(a) de Cooperação Interinstitucional e Internacional;

VII – Secretário(a) de Tecnologia de Informação e Comunicação.

6.4 A destinação prioritária das licenças Monthly Private Classes não constitui pontuação adicional, mas apenas critério de enquadramento em modalidade diferenciada.

6.5 Caso o número de inscritos nos cargos elencados seja superior a 5 (cinco), será aplicada a classificação por pontuação estabelecida no item 6.1.

6.6 Caso o número de inscritos seja inferior a 5 (cinco), as vagas remanescentes serão destinadas aos servidores subsequentes na classificação geral.

6.7 Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente:

I – Maior pontuação no critério I (Necessidade Institucional Comprovada) do item 6.1;

II – Maior pontuação dentre portarias;

III – Maior tempo de efetivo exercício na UDESC;

IV – Maior idade.

7. CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA

7.1 Perderá a vaga o servidor que:

I – deixar de realizar o teste de proficiência a cada 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data do último teste válido (ou, na ausência deste, da liberação do acesso);

II – não cumprir a dedicação mínima de 4 (quatro) horas semanais, conforme relatórios emitidos pela plataforma.

7.2 Os casos de ausências não justificadas via SGPe, que resultem no não atendimento da frequência mínima de 16 (dezesesseis) horas mensais, acarretarão o desligamento do projeto.

7.3 Constatado o descumprimento, a vaga será destinada ao próximo servidor da lista de espera.

8. ANÁLISE DA SELEÇÃO E RESULTADO

8.1 A análise desta seleção e seus recursos serão executadas pela equipe da Coordenação de Capacitação e Qualificação (SECAP), com o apoio da Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH) e Pró-reitoria de Administração (PROAD).

8.2 A lista dos servidores selecionados será divulgada no dia 19 de março de 2026 no site da CDH, com homologação final após prazo de recursos, em 25 de março de 2026.

8.3 Os selecionados serão contatados por e-mail institucional, juntamente com as orientações para acesso ao curso.

9. ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO

9.1 A participação será acompanhada pelo Setor de Capacitações – SECAP, vinculado à CDH.

9.2 O desempenho será monitorado por meio de relatórios gerenciais emitidos pela plataforma contratada.

9.3 Constatado o descumprimento do item 7, será efetuado o desligamento imediato do servidor.

9.4 A desistência a pedido do servidor deverá ser formalmente comunicada à SECAP via SGPE.

9.5 O servidor que desistir sem justificativa formal ou for desligado por descumprimento dos critérios de permanência ficará impedido de participar de ações de capacitação custeadas pela UDESC pelo período de 12 (doze) meses.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O servidor selecionado deverá realizar teste de nivelamento promovido pela empresa contratada e iniciar o curso no nível designado.

10.2 Caberá recurso administrativo referente a esta seleção no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, a ser encaminhado ao e-mail capacitacao@udesc.br.

10.3 Ao final do período de execução será elaborado relatório técnico de avaliação do Projeto Piloto, com base nos indicadores de desempenho fornecidos pela plataforma contratada e nos dados consolidados pela CDH.

10.4 O relatório subsidiará eventual decisão institucional acerca da continuidade, ampliação ou reformulação da iniciativa.

10.5 Os casos omissos serão deliberados pela Pró-Reitoria de Administração.

10.6 A presente seleção terá vigência até o encerramento formal do Projeto Piloto e avaliação final.

Florianópolis, 09 de março de 2026

Pedro Girardello da Costa

Pró-Reitor de Administração

(assinado digitalmente)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE USO DO IDIOMA

(item 5.3, inciso II)

Eu, [Nome do(a) Servidor(a)], matrícula [número], ocupante do cargo de [cargo/função] no(a) [setor/centro] da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, declaro para os devidos fins que **utilizo o idioma inglês** no exercício das minhas atividades funcionais.

No desempenho das minhas atribuições, realizo atividades que exigem:

- _____;
- _____;
- _____;
- _____;
- _____;
- _____;
- _____;
- _____;

Assinatura digital servidor

Assinatura digital chefia imediata

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E PARTICIPAÇÃO ATIVA

Eu, **[Nome do(a) Servidor(a)]**, matrícula **[número]**, ocupante do cargo de **[cargo/função]** no(a) **[setor/centro]** da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, me comprometo a participar ativamente do Projeto Piloto de Capacitação em Proficiência em Língua Inglesa para Servidores promovido pela UDESC.

Comprometo-me a dedicar no mínimo 4 (quatro) horas semanais às atividades de estudo, bem como a acompanhar regularmente os conteúdos, avaliações e demais tarefas previstas no projeto.

Declaro ainda estar ciente da necessidade de computador e acesso à internet para a plena participação no curso.

Assinatura digital servidor

Assinatura digital chefia imediata

Anexo III

Check-list de Documentos para Inscrição e instruções

Esses são os documentos **obrigatórios para sua inscrição** e os documentos **não obrigatórios, porém necessários para comprovar e compor sua pontuação de classificação** no Projeto Piloto de Capacitação em Proficiência em Língua Inglesa para Servidores.

Prepare os documentos para anexar ao formulário de inscrição: [Link formulário](#)

Documentos Obrigatórios

- Mapa de Tempo de Serviço do Servidor – obrigatório **(pontua na classificação)**.
- Anexo I – Declaração de Uso do Idioma – obrigatório.
- Anexo II – Declaração de Comprometimento e Participação Ativa – obrigatório.

Documentos Opcionais

- Portaria(s) de participação em comissão ou grupo de trabalho relacionado à internacionalização institucional – *opcional, porém recomendado pois pontua na classificação*.
- Portaria(s) de participação em Comissões e Grupos de Trabalho gerais referentes aos últimos 6 (seis) anos – *opcional, porém recomendado pois pontua na classificação*.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0E8E57GH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO GIRARDELLO DA COSTA (CPF: 044.XXX.579-XX) em 09/03/2026 às 18:43:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:53 e válido até 30/03/2118 - 12:47:53.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDgyMjhODIzMF8yMDI2XzBFOEU1N0dl> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008228/2026** e o código **0E8E57GH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.